**LEI Nº 5553 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA JOSÉ DA ROSA.**

**Autor: Ver. Braz Andrade**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DA ROSA a atual Rua SD-18 do bairro São Geraldo, que tem seu início na Rua Benedita Eleutério de Assis, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Fevereiro de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

 Chefe de Gabinete